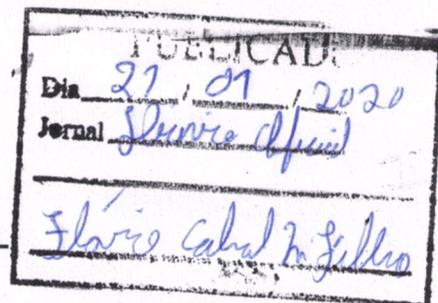




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4589/2020

*“Dispõe sobre direção da Escola
Municipal de Educação Básica Jardim
Primavera e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, eleição realizada para diretor da Escola
Municipal , conforme Edital N° 01 e Resolução N° 01 de 04 de outubro de
2019 ;

DECRETA:

Art. 1º Fica responsável pela direção da Escola Municipal
Jardim Primavera para o Quadriênio de 2020/2023 como diretora a **SRª.
MÁRCIA ANDREA FILIPUS PUPO**, portadora do RG: 697468 SSP/MS,
CPF: 560.315.211-72, professora efetiva deste município e como diretora
adjunta a **SRª. MATILDE BATISTA**, portadora do RG: 971925SSP/MS, CPF:
800.638.451-72, professora efetiva deste município.

Art. 2º As responsáveis pela direção supracitada no Art.
1º deste decreto, são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos e
imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa,
sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Art. 4º - Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Ricardo Fátima Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 15 de
Janeiro de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal